

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2022 ao Projeto de Lei nº 15/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN APROVA nos termos do artigo 82-A da Emenda nº 09 á Lei Orgânica Municipal, a Emenda Impositiva nº 04/2022.

ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	LOCAL	AÇÃO	VALOR
I	09.009	Secretaria Municipal de Saúde	Custeio das Atividades para pacientes com câncer no Hospital de Oncologia do Seridó	R\$ 25.720,00
II	11.011	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Pesca	Apoio ao Produtor Rural - Corte de Terra	R\$ 25.722,00
			TOTAL DA EMENDA	51.442,00

Sala das Sessões Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, em 06 de dezembro de 2022.

CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vereador